



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 007/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº206/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 206/2009 - PMU, objetivando a aquisição de sacos de lixo, para uso da limpeza urbana deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, para o item 01 e **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / Janeiro / 2010

DE N.º 8775

UMUARAMA, 11 / 01 / 2010

Wthangauotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO